



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23327.000693/2014-67, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, o Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA NASCIMENTO

Presidente